



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 24/2025

COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 08 de outubro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião ordinária conjunta realizada na sala de reuniões contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Cristiano Metzner (Suko), além do Diretor-Geral, dos servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico e assessora parlamentar, passam a deliberar sobre os seguintes projetos: **DO EXECUTIVO MUNICIPAL**: o **Projeto de Lei de nº 54/2025**, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.601, de 15 de agosto de 2025, que autoriza a concessão de subvenção social, na forma de auxílio financeiro à Associação Lar Rosas Unidas – após a leitura da Mensagem e Exposição de Motivos por parte do oficial legislativo, os vereadores presentes anunciaram voto favorável e unânime ao referido Projeto de Lei, até porque trata-se apenas de uma correção no lapso temporal, de 12 para 24 meses de vigência, além do valor que foi atualizado, de R\$ 600 mil para R\$ 750 mil, a ser pago em 08 (oito) parcelas. **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**: o **Projeto de Lei nº 33/2025**, que denomina de Rua Coberta Carlos Roberto Wild a estrutura a ser construída no centro da Praça Willy Barth, e dá outras providências – referida matéria já havia sido incluída e deliberada em reuniões anteriores, sendo que o vereador Coronel Welyngton apresentou a ideia de prestar a homenagem nominando de Travessa Carlos Roberto Wild o espaço público compreendido entre o final da Rua Tiradentes e o início da Rua Coberta a ser construída pela poder público municipal, e para esta nova estrutura, nominá-la de Cleiton Geovani Kurtz, conhecido popularmente como “Willmutt”, que faleceu em acidente automobilístico ocorrido em 21 de agosto de 2015. Os demais membros presentes concordaram com a sugestão, sendo definida pela apresentação de uma Emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 33/2025, o que foi aprovado por unanimidade; e, o **Projeto de Lei nº 37/2025**, que prevê a instituição de Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) nos contratos administrativos celebrados no Município de Marechal Cândido Rondon – neste momento, o oficial legislativo fez a leitura da íntegra do Veto ao Projeto de Lei nº 06/2024-L, apresentado em 15 de maio de 2024 pelo então prefeito Marcio Andrei Rauber e que foi votado e aprovado em Plenário. Desta forma, ficou decidido que referida matéria continuará tramitando nas Comissões até a próxima reunião ordinária. A vereadora Tânia Maion justificou previamente sua ausência, em razão de viagem motivada por problema de saúde do



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

seu pai. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h20. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Relator

TÂNIA MAION
Vereadora
(ausência justificada)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA
Membro